

Atividades elegíveis no âmbito do ponto 6.1. (aprovadas em CTC, de 13/09/2010 e 11/05/2011)

Informações complementares:

- Membro de órgão do IPC;
- Membro de órgão da ESEC;
- Membro da AEESEC;
- Participação em coros, grupos de teatro, grupos desportivos em qualquer U.O. do IPC, devidamente reconhecidos pela Presidência dessa U.O.;
- Prémios de mérito académico;
- Estágios não curriculares validados através de protocolo estabelecido pela ESEC;
- Mobilidade internacional;
- Participação na organização de eventos de carácter científico/cultural/desportivo (extracurriculares) devendo estes ser previamente recolhidos pela Direção do Curso (este reconhecimento deve ser indicado no momento da organização do mesmo, no formulário "Ficha de eventos" da ESEC);
- Realização de disciplinas isoladas, com aproveitamento (de outros cursos ou do mesmo deste que não sejam necessárias para obtenção do grau);
- Realização de cursos livres, com aproveitamento, propostos pela ESEC ou outra U.O. do IPC;
- Participação em trabalho/projetos/estudos/publicações científicas (extracurriculares) pela Comissão Científica do Departamento (ou pelo Conselho Técnico-Científico) a que pertence o curso ou por identidades externas acreditadas - identificar, indicar o período e a correspondência em ECTS;
- Indicação de ter usufruído do estatuto de trabalhador-estudante e respetivos anos letivos;
- Atividade de monitorização de estudo (ou tutoria por pares) após certificação pela ESEC;
- Outros - devidamente validadas pelo Conselho Técnico-Científico.